



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 124
Do Processo nº 2007-0.330.597-9

Em 03/02/15 (a) 
RAPHÆLA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2007-0.330.597-9
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CEF SÃO PAULO
LOCAL: Avenida Yervant Kissajikian, nº 1.256
SQL: 120.342.0066-6
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/014/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 562ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado, às fls. 156, publicado em 09/04/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 caixa com plantas.

03 /fevereiro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Roberto Batich Luca Kabariti e Adriana Blay Levisky.